



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 PODER EXECUTIVO
 Prefeitura Municipal de Corumbá

Lei Municipal nº 1100/01

Declara de Utilidade Pública Municipal a
 ORGANIZAÇÃO DE CIDADANIA CULTURAL E
 AMBIENTAL (OCCA).

Prefeitura Municipal de Corumbá,
 Estado de Mato Grosso do Sul,
 Município Federal de Brasil

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Câmara de Vereadores promulgou a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Esta Declaração de Utilidade Pública Municipal a (Organização de Cidadania Cultural e Ambiental) (OCCA).

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, observados os dispositivos em contrário.

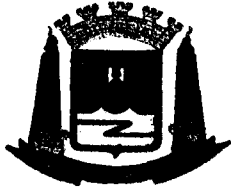
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
 DIA 17 DE JANEIRO DE 2002.

Daiana

DAIANA VICENTINI DE SOUZA
 PREFEITA MUNICIPAL

EXAMINAR PARA LEGITIMAÇÃO
 NO PLENÁRIO 21/02/02

[Handwritten signature]
 VISTO



ESTADO DE MATO GROSSODO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - Cx. P. 371 - Fone (067) 231-6770

LEI N.º 1688/01.
PROCESSO N.º 128/01.
APROVADA EM: 10.12.01.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
ORGANIZAÇÃO DE CIDADANIA, CULTURA e
AMBIENTE (OCCA).

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil APROVA a presente LEI:

Art.1.º - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a ORGANIZAÇÃO DE CIDADANIA, CULTURA e AMBIENTE (OCCA).

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE DEZEMBRO DE 2001.


Marcos de Souza Martins
Presidente